

S.R. DA ECONOMIA
Portaria n.º 5/2008 de 11 de Janeiro de 2008

O Decreto Legislativo Regional n.º 23/2007/A, de 23 de Outubro de 2007, veio aprovar o Regulamento da Actividade Marítimo-Turística dos Açores (RAMTA).

No âmbito do supra referido Decreto Legislativo Regional, salvo quando utilizadas na modalidade de aluguer sem tripulação, as embarcações de recreio bem como as embarcações auxiliares, são obrigadas a lotação mínima de segurança.

Assim, para além da emissão da licença de que depende o exercício da actividade marítimo-turístico, é necessário também um certificado que fixe a lotação de segurança.

Esta fixação de lotação mínima de segurança é da competência da direcção regional na área dos transportes marítimos, a Direcção Regional dos Transportes, com excepção da modalidade da pesca-turismo, em que compete à Direcção Regional das Pescas.

Importa assim aprovar os modelos de certificados de lotação regional que se adequem quer às especificidades próprias da Região Autónoma dos Açores, quer à actividade marítimo-turística.

Assim:

Nos termos do artigo 16º e 20º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2007/A, de 23 de Outubro de 2007, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Economia, o seguinte:

1º

São aprovados os modelos de certificados de lotação de segurança das embarcações auxiliares bem como das embarcações de recreio em actividade marítimo-turística, que se encontram no anexo I e II à presente portaria.

2º

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Economia.

Assinada em 17 de Dezembro de 2007.

O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

ANEXO I
Modelo de certificado de lotação de segurança



SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA
DIRECÇÃO REGIONAL DE TRANSPORTES AÉREOS E MARÍTIMOS

CERTIFICADO DE LOTAÇÃO DE SEGURANÇA
DE EMBARCAÇÕES AUXILIARES EM ACTIVIDADE MARÍTIMO-TURÍSTICA

Nome da embarcação _____		
Armador _____		
Conjunto de Identificação _____		NúmeroIMO _____
Porto de Registo _____		Tipo de embarcação _____
Arqueação Bruta: _____		Instalações propulsoras: _____
Nacional _____		Potência propulsora (Kw) _____
Conv. Intern. S/Arq. 1969 _____		Periodicamente Desatendida _____
Área de operação _____		
Função/Categoria mínima	Certificado (Regra da Convenção STCW)	Número de marítimos
Número máximo de pessoas que a navegar podem estar embarcadas _____		Total mínimo _____
Observações:		

Emitido em _____ em ____ de _____ de _____

O Director Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos

(1) Autenticado com selo branco

(The issuing authority) (1)

ANEXO II
Modelo de certificado de lotação de segurança



SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA
DIRECÇÃO REGIONAL DE TRANSPORTES AÉREOS E MARÍTIMOS

CERTIFICADO DE LOTAÇÃO DE SEGURANÇA
DE EMBARCAÇÕES DE RECREIO EM ACTIVIDADE MARÍTIMO-TURÍSTICAS

Nome da embarcação _____	
Proprietário _____	
Conjunto de identificação _____	Porto de registo _____
Arqueação bruta _____	Instalações propulsoras: _____
Comprimento _____	Potência propulsora (kw) _____
Actividade _____	Periódicamente desatendida SIM / Não _____

Função / Categoria mínima	Número de marítimos
NÚMERO MÍNIMO DE TRIPULANTES:	
NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS QUE A NAVEGAR PODEM ESTAR A BORDO:	
Observações:	

Emitido em _____ em _____ de _____ de _____

O Director Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos

(1) Autenticado com selo branco

(The issuing authority) (1)